DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DA ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS.
PROCESSO Nº 097/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020.

A CPL torna público o resultado de julgamento das documentações e propostas da licitação supramencionada, que tem por objeto contratação de empresa especializada de engenharia e do ramo pertinente, para a execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Pereira Barreto, conforme Ata da Sessão Pública de 27/07/2020, a saber: empresas participantes JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI e GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, habilitadas por apresentarem regulamente toda documentação exigida no Edital, continuando as empresas foram classificadas apresentando propostas de preços, conforme abaixo:

1º Lugar: GOS INCORPORADORA, apresentou proposta no valor global de R$ 2.736.015,64;

2º Lugar: JR SANTAFÉ, apresentou proposta no valor global de R$ 2.766.530,78.

Pereira Barreto/SP, 27 de julho de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 137/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de bancos de concreto, medindo 2.30 x 0.40 cm incluindo material e mão de obra, destinados ás praças do município.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa ALISON MARCOS ROGIANO 45720201831, inscrita no CNPJ nº: 26.939.466/0001-40, no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

01.Comunicado de Auto de Infração N.º 1560
NO VALOR DE R$

Nº. Protocolo: 499/20-PB-PB Data de Protocolo: 24/07/2020

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: MARIA LUCIA DOS SANTOS

RG:

Endereço: RUA: AV JONAS ALVES DE MELLO nº 2843 QUADRA -

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370- 000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA LUCIA DOS SANTOS CNPJ: 34.867.977/0001-22

Resp. Técnico: RG: SSP /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Diretora dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA MARIA LUCIA DOS SANTOS QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA AUTO DE INFRAÇÃO QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO DE N.º 1560 SÉRIE AIF, DE 23/07/2020 POR INFRAÇÃO AOS ART 2º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5419, DE 29/06/2020, ART. 570 INCISO XXXII DO REG. APROV. PELO DECRETO ESTADUAL 12.342/78 ART. 122;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

INCISO LEI ESTADUAL Nº 10.083/98.

PEREIRA BARRETO Quarta - feira, 29 de JULHO de 2020.

(PUBLICADO EM ---/---/---)

OBS. ILMO REDATOR FAVOR EDITAR A DATA DE PUBLICAÇÃO COMO CONSTA NO EXEMPLO ACIMA.

01.Comunicado de Auto de Infração N.º 289

NO VALOR DE R$

Nº. Protocolo: 510/20-PB-PB Data de Protocolo: 28/07/2020

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: PAULO CARLOS PEIXOTO

RG:

Endereço: RUA: Yassutika Matuda, nº 509 CEAC -

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: PAULO CARLOS PEIXOTO CPF: 067.486.968-01

Resp. Técnico: RG: 24.264.525-2 /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA PAULO CARLOS PEIXOTO QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA AUTO DE INFRAÇÃO QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO DE N.º 289 SÉRIE AIF, DE 17/07/2020 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

1º § 1º DA RESOLUÇÃO ESTADUAL SS-96 DE 29/06/2020 FICANDO SUJEITO A PENA PREVISTA NO ARTIGO 7º DA MESMA RESOLUÇLÃO ESTADUAL SS-96, DE 29/06/2020.CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 510 INICIADO EM 17/07/2020.

PEREIRA BARRETO Quarta feira, 29 de JULHO de 2020.

(PUBLICADO EM ---/---/---)

OBS. ILMO REDATOR FAVOR EDITAR A DATA DE PUBLICAÇÃO COMO CONSTA NO EXEMPLO ACIMA.

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 89 - Quarta-feira, 29 de julho de 2020 - Horário 17h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
429	227	99	103	06	01*	68

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus